



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

A Vereadora que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, apresenta:

PROJETO DE LEI 37/2021

Dispõe sobre a denominação de via pública municipal – Rua José Pereira, no bairro Braço Comprido.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Rua José Pereira” a via pública situada no bairro Braço Comprido, com início na Rodovia SC-414, latitude 26°42'50.00"S e longitude 48°56'57.32"O e término na latitude 26°41'54.16"S e longitude 48°54'11.89"O, com extensão de 6.026 metros e com características de via coletora.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luz Alves (SC), 06 de agosto de 2021.

ROSELI PEREIRA GOEDERT

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Apresento à vossas excelências o presente **Projeto de Lei n.º 37/2021**, que “*Dispõe sobre a denominação de via pública municipal – Rua José Pereira, no bairro Braço Comprido.*”

O presente Projeto de Lei tem como propósito denominar a via pública situada no bairro Braço Comprido, no Município de Luiz Alves, devidamente identificada no artigo 1º desta propositura, como “Rua José Pereira”.

Importante destacar que a via pública, objeto deste Projeto de Lei, é de uso comum dos municípios há muitos anos e possibilita acesso a diversas residências, atendendo, portanto, aos interesses da coletividade, tudo conforme os documentos apresentados.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei, tendo em vista a relevância da matéria e o interesse municipal.

Com a certeza do pronto atendimento de Vossas Excelências, colho esta oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

Luiz Alves (SC), 06 de agosto de 2021.

ROSELI PEREIRA GOEDERT

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



REQUERIMENTO

Vimos pelo presente, requerer a tramitação de projeto de lei para denominação da via pública situada na localidade de BRAGO CUMPRIDO, como Rua JOSÉ PEREIRA como justa homenagem a este antigo morador

Apresentamos para tanto a certidão de óbito do homenageado.

Declaramos para todos os fins que a referida via já é utilizada pela coletividade há 30 anos (necessário prazo mínimo de 10 (dez) anos).

Declaramos que há consenso de todos os moradores da via, que o presente subscrevem.

Declaramos que a via já é atendida por:

- () revestimento primário () pavimentação () drenagem pluvial
() transporte escolar () coleta de lixo () rede de energia elétrica;
() iluminação pública; () abastecimento de água; () rede de internet e
() rede de telefonia (necessário o atendimento de pelo menos 4 itens).

Luz Alves/SC, 06/08/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



6.	Josiane Bildk Mansoto	CPF 046.471.709-42
7.	Guilano Mansoto	CPF 023.648.309-90
8.	Maria Francisca Petri	CPF 053.941.449-93
9.	Elisio Petri	CPF 382.255.309-34
10.	Rondeirin Silvino	CPF 033.630.889-02
11.	Gicente Orlando Schmidt	CPF 988.603.209-15
12.	Marielene Machado Scalvetti	CPF 040.447.929-43
13.	Mauro Scalvetti	CPF 899.180.379-20
14.	Maria P. Celso	CPF 047.971.399-07
15.	Juliana P. Celso	CPF 058.998.837-52
16.	Vagner J. Pasqual	CPF 005.356.479-05
17.	Tatiana m. Pasquali	CPF 052.374.699-73
18.	Parci Gesser	CPF 750.379.309-82
19.	Kenia W. Gesser	CPF 031.835.679-11
20.	Giviane R. Gesser	CPF 005.153.849-20
21.	Valdir Júnior	CPF 947.486.599-04
22.	Ahrina Sch. Gesser	CPF 023.769.259-75
23.	Yosef L. Gesser	CPF 248.771.409-130
24.	Waldyr Tolanda	CPF 482.916.689-49
25.	Maria Inês de Toledo	CPF 753.817.539-31
26.	Sérgio Zunk	CPF 618.866.379-00
27.	Izaketh P. Schmidt	CPF 812.039.699-53

2



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

Nome: José Pereira

Filiação: Leonardo Pereira e Inácia Rosa Pereira

Data nascimento: 17/10/

Naturalidade: Luiz Alves/SC

Data de falecimento: 18/12/1991

Nome Cônjugue: Erica Weber

Histórico da vida do homenageado – relevância para o Município de Luiz Alves:

Nascido e criado aqui na comunidade. Dentre suas atividades teve um açougue que funcionou por sete a oito anos quando ainda não tinha energia elétrica. Depois, foi funcionário da Prefeitura por muitos. Trabalhava como Motorista de Caminhão Caçamba, até que sofreu um acidente de trabalho em que perdeu praticamente a mão direita, mas permitindo que ele continuasse dirigindo e tocando gaita – suas grandes paixões.

Foi ainda caminhoneiro, conheceu o Brasil de Norte a Sul. Cansou da estrada e abriu uma Cancha de Bocha e Mercearia. Como saía muito do município, a vizinhança sempre vinha com receitas médicas para ele comprar nos municípios vizinhos, pois aqui não tinha. Tinha uma Kombi que levava gente para muitos lugares. Dava carona a quem andava a pé e assim contagiava com sua alegria, seu sorriso e seu amor ao próximo.

Assinatura morador _____



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



RELATÓRIO DE VISITA

Com a finalidade de instruir o Projeto de Lei de denominação da via pública, o Vereador que o presente subscreve, diante das prerrogativas da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa, após visita local, ATESTA que a Rua José Pereir possui as seguintes características:

Residências ao longo da via? (X) Sim (___) Não

Trata-se de via: (___) local, (X) Sim coletora ou (___) arterial.

Infraestrutura existente (deverá haver no mínimo de 4 itens):

(X) revestimento primário (___) pavimentação (X) drenagem pluvial

(X) transporte escolar (X) coleta de lixo (X) rede de energia elétrica;

(X) iluminação pública; (___) abastecimento de água e (___) rede de telefonia

Rua inserida em terrenos baixos, alagadiços ou sujeitos a inundaçāo? (___) Sim (X) Não

Marginal de curso d'água? (X) Não (___) Sim, Se sim, quantos metros? (___)

Área de Preservação Permanente? (X) Não (___) Sim

Área caracterizada como? (___) Urbana consolidada (X) Rural

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, atestando a veracidade de todas as informações.

Luz Alves (SC), 06 de agosto de 2021.

ROSELI PEREIRA GOEDERT

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



CERTIDÃO DE ÓBITO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
Dra. SÔNIA MARY BRAGA VARELA
Oficial do Registro Civil
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU
COMARCA DE BLUMENAU
DISTRITO DA SEDE

C E R T I D Á O

CERTIFICO, que à fl. 204 do livro nº. -35-
do registro de -ÓBITOS-, sob termo nº. -17.603-, consta
o assento de JOSE PEREIRA, sexo masculino, falecido nesta cidade.-
-----, em 18 de dezembro(12)
de mil novecentos e noventa e um(1991), filh o de LEONARDO
PEREIRA e INACIA ROSA PEREIRA. O sepultamento será realizado no cemitério
de LUIS ALVES, neste Estado.-

O assento foi feito em 18 de dezembro de 19 91

O referido é verdade e dou fé.

Blumenau, 18 de dezembro de 19 91
Maria L.
Oficial

Exclusivamente para
Fins diversos

fl. 6 - G. Euclides



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



FOTO DO HOMENAGEADO



☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

✉ Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

✉ <https://www.luizalves.sc.leg.br>

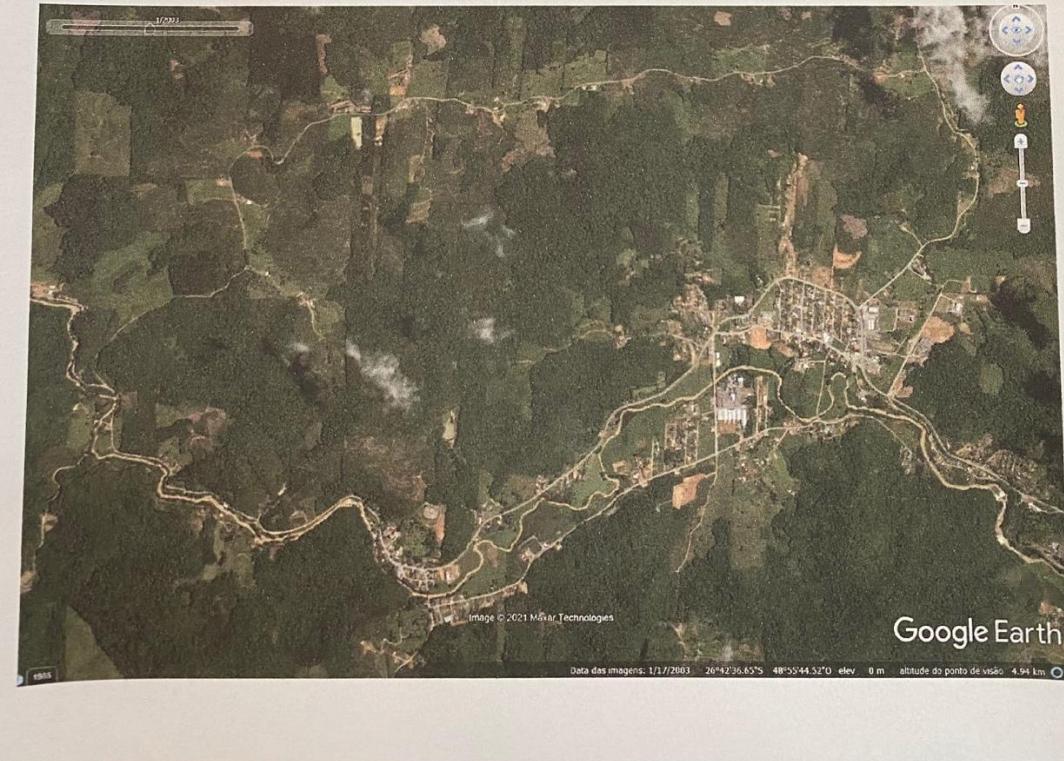


CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



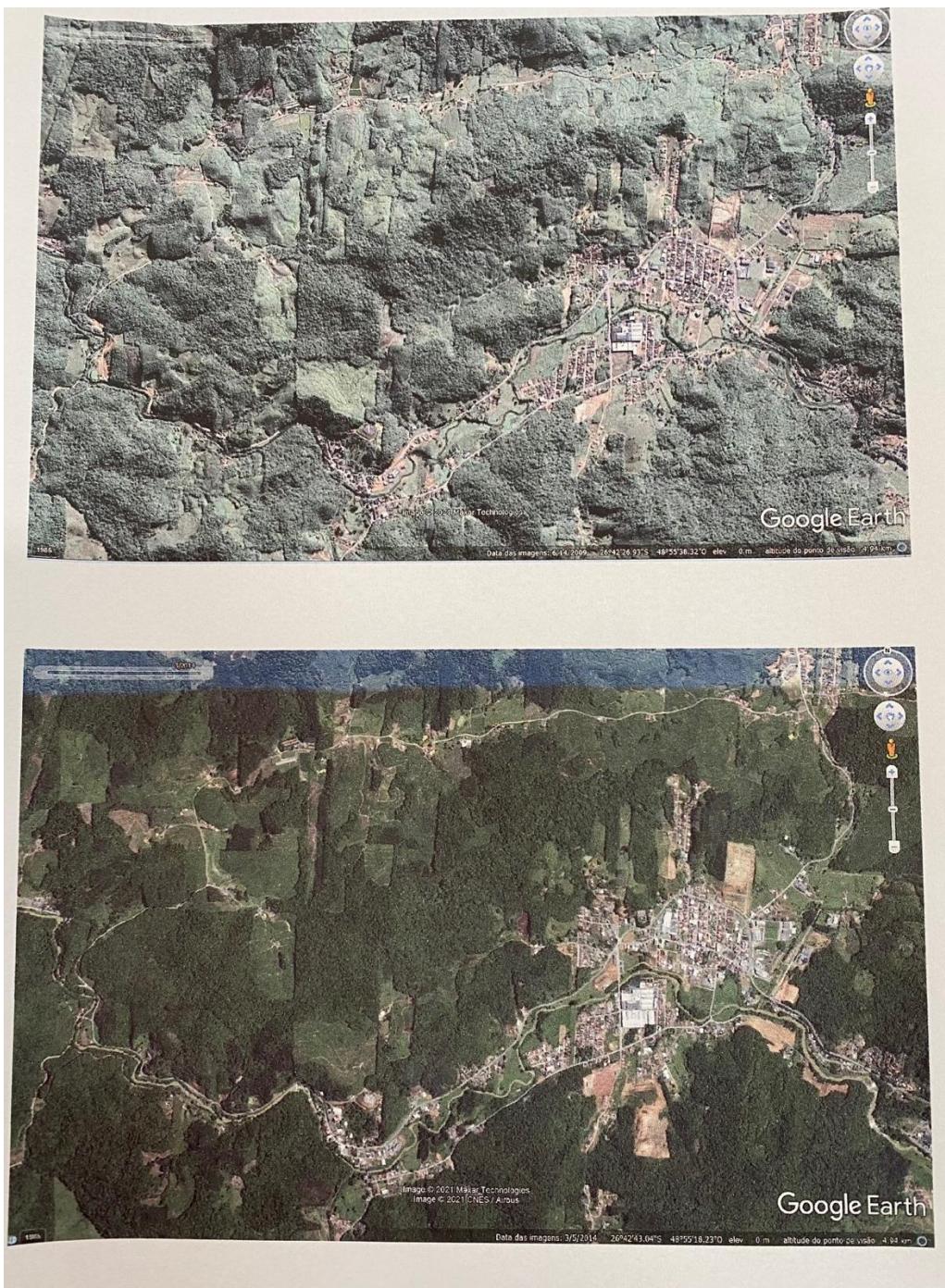
IMAGEM GOOGLE EARTH





CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

✉ Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

✉ <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



FOTOS DA RUA A SER NOMEADA



☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

✉ Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

✉ <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

✉ Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina





CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



CROQUI

ANEXO



COORDENADA DE INÍCIO	DESCRÍÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
COORDENADA DE INÍCIO Latitude 26°42'50.00"S Longitude 48°56'57.32"O	COORDENADA DE FIM Latitude 26°41'54.16"S Longitude 48°54'11.89"O	RUA JOSÉ PEREIRA RODOVIA SC-414
	Denominação de via localizada no bairro Braço Comprido com início na Rodovia SC-414, latitude 26°42'50.00"S e longitude 48°56'57.32"O e fim em 6.026m, latitude 26°41'54.16"S e longitude 48°54'11.89"O, com características de via coletora.	RUA VER. CRISÓSTOMO GESSER RUA BALTAZAR SCHMITT
		CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
		DETALHES
		Rua José Pereira
		Planta de Localização
		Gabarito: via coletora
		PRANCHAS
		ESCALA
		01
		CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

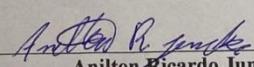


CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



RELATÓRIO

PARECER TÉCNICO PARA DENOMINAÇÃO DE VIA		008/2021										
Logradouro: RUA JOSÉ PEREIRA												
Localização: atual Estrada Geral do Braço Comprido												
Coordenadas Geográficas: início em 26°42'50.00"S 48°56'57.32"O e fim em 26°41'54.16"S 48°54'11.89"O												
Finalidade: denominação de logradouro												
Pavimentação: primária (macadame)		Extensão encontrada: 6.026m										
INTRODUCÃO Atendendo à solicitação feita pela Câmara de Vereadores Municipal, o agente de Defesa Civil abaixo identificado deslocou-se até o endereço supracitado para verificar <i>in loco</i> as condições relacionadas à via a ser denominada. A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil tem como objetivo geral a elaboração de parecer e/ou laudo técnico destinados à avaliação de imóveis, terrenos e logradouros atingidos ou não por enchentes, alagamentos, deslizamentos ou desenvolvidos de forma irregular, que estejam ou não em áreas de risco, baseando-se na Lei 12.608, Lei Municipal Nº 24/2019 e Decreto 18/2012.												
CONDIÇÕES DA VIA <table><tbody><tr><td><input type="checkbox"/> Área Plana</td><td><input type="checkbox"/> Talude de Aterro</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> Declividade Superior a 45%</td><td><input type="checkbox"/> Abatimentos</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> Acidentado</td><td><input type="checkbox"/> Indício de Deslizamento</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> Presença de Trincas</td><td><input checked="" type="checkbox"/> Concentração Água da Chuva</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> Talude de Corte</td><td><input type="checkbox"/> Área em Aclive</td></tr></tbody></table>			<input type="checkbox"/> Área Plana	<input type="checkbox"/> Talude de Aterro	<input type="checkbox"/> Declividade Superior a 45%	<input type="checkbox"/> Abatimentos	<input type="checkbox"/> Acidentado	<input type="checkbox"/> Indício de Deslizamento	<input type="checkbox"/> Presença de Trincas	<input checked="" type="checkbox"/> Concentração Água da Chuva	<input type="checkbox"/> Talude de Corte	<input type="checkbox"/> Área em Aclive
<input type="checkbox"/> Área Plana	<input type="checkbox"/> Talude de Aterro											
<input type="checkbox"/> Declividade Superior a 45%	<input type="checkbox"/> Abatimentos											
<input type="checkbox"/> Acidentado	<input type="checkbox"/> Indício de Deslizamento											
<input type="checkbox"/> Presença de Trincas	<input checked="" type="checkbox"/> Concentração Água da Chuva											
<input type="checkbox"/> Talude de Corte	<input type="checkbox"/> Área em Aclive											
PARECER Em vistoria realizada <i>in loco</i> em 06 de agosto de 2021, pode-se constatar que nas proximidades do entroncamento com a Rodovia SC-414 há histórico de inundação, porém em um único evento. Portanto, defere-se o pedido.												
<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO		<input type="checkbox"/> INDEFERIDO										
Luiz Alves, 06 de agosto de 2021.												
 Anilton Ricardo Junckes Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil												
"DEFESA CIVIL - NOSSO DIREITO, NOSSO DEVER". Rua Erich Gielow, n.º 35, Centro, Luiz Alves/SC - CEP: 89128-000 Fone/ Fax (47) 3377 - 8600 - CNPJ: 83.102.319/0001-55												